



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PORTARIA Nº 238/22

**DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS QUE ESPECIFICA.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE :-

1. Determinar a instauração de Sindicâncias Administrativas para apuração de responsabilidade quanto a bens patrimoniais não localizados em inventário do exercício de 2021, lotados nas seguintes Secretarias Municipais:

Processos	Secretarias
14710/2021	Gabinete do Prefeito
14711/2021	Gabinete do Prefeito
14713/2021	Gabinete do Prefeito
14714/2021	Gabinete do Prefeito
14720/2021	Governo
14721/2021	Governo
14722/2021	Governo
14723/2021	Serviços Municipais
14726/2021	Secretaria de Educação
14727/2021	Secretaria de Educação
14732/2021	Saúde
14733/2021	Saúde
14736/2021	Saúde
14747/2021	Saúde
14749/2021	Saúde
14750/2021	Saúde
14753/2021	Saúde
14754/2021	Saúde
14864/2021	Saúde

2. A Comissão designada para a finalidade proposta nesta Portaria deverá apurar todos os fatos e responsabilidades, possibilitando a defesa de possíveis envolvidos, bem como arrolar testemunhas se necessário, e concluir o processo em 60 (sessenta) dias, prorrogável automaticamente por igual prazo, se necessário.

**REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de maio de 2022.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria